



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.249/2014

De 18 de julho de 2014.

"Fica instituído na Praça Guilherme Dias o Complexo Cultural de Itapetinga; Instituído o nome da Biblioteca Infantil Dona Rute e o nome do Espaço Cultural Concha Acústica José Barbosa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído na Praça Guilherme Dias o Complexo Cultural de Itapetinga; Instituído o nome da Biblioteca Infantil Dona Rute e o nome do Espaço Cultural Concha Acústica José Barbosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA,
ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2014.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal